



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 35

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.052 =

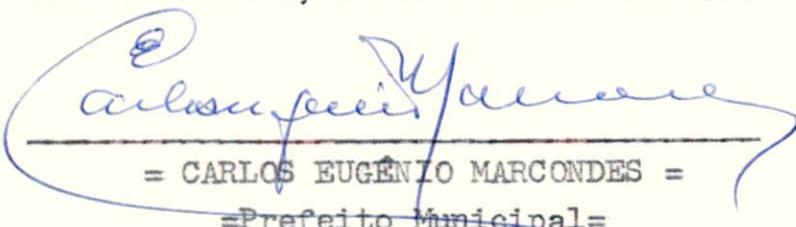
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias, em poder do Setor de Pessoal para serem gozadas do dia 19 de setembro de 1973 a 18 de outubro de 1973, aos Srs. José Pinto/dos Santos, Jovelino Vitoriano, José Francisco Ribeiro dos Santos, Sebastião Dias Bittencourt, Roque da Cruz Barbosa de Castro, João Bosco dos Santos, Alevantino José Carlos dos Reis, / José de Nazaré Almeida, Francisco Tito, Delphino de Siqueira, / Zeferino Guedes, Joaquim Fernandes, Pedro Ledoino de Sales, -/ Jorge Ribeiro, Vicente Francisco Espindola, Nestor Nascimento, José Domingos e sessenta (60) dias, a partir de 19 de outubro/ de 1973 a 17 de novembro de 1973, ao Sr. Wander Dias.

Registre-se e cumpra-se

P.M. de Lorena, 11 de setembro de 1973.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 11 de setembro de 1973.



= CLOVIS DE BRITO VILELA =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=